



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59 **BOLETIM DE LEI Nº 281/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ**
Trav. Chico Mendes, 39
Centro - CEP: 68.618-000
[Nova Esperança do Piriá-Pará]

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários suplementares ao orçamento vigente até o limite de **30%** (Trinta por cento) da despesa geral fixada no orçamento Fiscal e da Seguridade para atender a insuficiência nas dotações orçamentárias do exercício corrente conforme o que estabelece o art. 43º nos incisos I, II e III da Lei 4.320 /64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PÁ, 25 de Março de 2021.


Benedito da Costa Araújo Neto

Presidente
Presidente/CMNEP
CPF: 397.404.202-49


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
1ª Secretária


Antonio Lordenir C. Gonçalves
2º Secretário